



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 10 de agosto de 2016

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 952/2016

Proposicao: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 1/2016

Institui no novo Plano Diretor do Município de Guaratinguetá, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Parecer:** Parecer Favorável

**Complemento:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**CPF: 216.638.258-40**